



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE-UFAC
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADO EM GEOGRAFIA-PPGEO

EDITAL 01/2025 - CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O CURSO DE MESTRADO EM GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação: mestrado em Geografia, da UFAC, no uso das suas atribuições legais e considerando o explicitado na Resolução nº 50 de 2009 da UFAC e, no Regulamento do curso de Mestrado em Geografia, área de concentração: **Produção do espaço e ambiente nas fronteiras da Amazônia Sul Ocidental**. E, Linhas de Pesquisa: **Análise da dinâmica socioambiental e Territórios, identidades e trabalho**, torna público o presente Edital, para o credenciamento de docentes para o referido Programa de Pós-Graduação (informações sobre o curso, na página <https://posgeoufac.com/>).

O corpo docente do Programa é formado por professores permanentes e colaboradores. Sendo que os **docentes permanentes** são responsáveis pela ministração de disciplinas, pela orientação de discentes e desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão. Estes têm 20 horas de carga horária dedicadas ao curso. Já os **docentes colaboradores** são aqueles responsáveis por desenvolverem projetos de pesquisa e/ou de extensão, ou ministração de disciplinas, atuando na orientação ou coorientação de discentes. Estes têm 10 horas de carga horária dedicada ao curso.

1. DAS VAGAS

1.1. O PPGEU/UFAC abre duas (2) vagas para credenciamento, na modalidade docente permanente, uma para cada linha de pesquisa;

1.2. O PPGEU/UFAC abre duas (2) vagas para credenciamento, na modalidade docente colaborador, uma para cada linha de pesquisa.

2. DOS CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA CREDENCIAMENTO

2.1. Vaga de **docente permanente**: possuir título de doutor e ter formação em geografia, em qualquer nível (graduação, mestrado ou doutorado);

2.2. Vaga de **docente colaborador**: possuir título de doutor e ter formação em áreas afins da geografia.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E DATAS DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os documentos a serem apresentados no ato da inscrição:

3.1.1. Projeto de pesquisa relacionada ao domínio temático do curso: área de concentração e linha de pesquisa a qual estar concorrendo;

3.1.2. Currículo Lattes atualizado e comprovantes em arquivo único, em PDF.

A avaliação deste quesito será referente a produção intelectual (bibliográfica e técnica) dos três últimos anos (2022-2024), tendo o quadro de referência para artigos em periódicos, o Qualis 2017-2020.

3.1.3. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (anexo 01 deste Edital).

3.2. As inscrições deverão serem enviadas para o e-mail ppg.geo@ufac.br

3.2.1. As inscrições ocorrerão no período de **02 a 21 de fevereiro de 2025**.

4. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	07 de janeiro de 2025
Inscrições	20 a 31 de janeiro de 2025
Deferimento das inscrições	04 de fevereiro de 2025
Período para recursos sobre as inscrições	05 e 06 de fevereiro de 2025
Resultado final das inscrições	10 de fevereiro de 2025
Publicação do Resultado preliminar	14 de fevereiro de 2025
Período para recursos sobre o resultado preliminar	17 e 18 de fevereiro de 2025
Publicação do Resultado Final	20 de fevereiro de 2025

5. RECURSOS

5.1. Os recursos deverão ser encaminhados ao e-mail da Comissão de Credenciamento do PPGEU/UFAC ppg.geo@ufac.br no prazo estabelecido neste Edital.

5.2. Os recursos deverão conter argumentações devidamente fundamentadas e justificadas.

6. DA AVALIAÇÃO GERAL E CLASSIFICAÇÃO

6.1. A composição da avaliação geral será:

Projeto de pesquisa (caráter eliminatório), o que significa se atende a área de concentração e linha de pesquisa, o valor da pontuação é de 10 pontos. Se não é 00 pontos, e, portanto, desclassificado.

Pontuação do Currículo Lattes, conforme planilha de pontuação anexo 02.

6.2. A composição da nota será acumulativa, nota do projeto + pontuação do currículo = nota final.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1- O ato de inscrição neste processo seletivo implica na concordância e aceitação, por parte do candidato inscrito, do estipulado neste Edital.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGE0.

Rio Branco-AC, em 07 de janeiro de 2025.

Comissão de Credenciamento

Prof.^a Dr.^a. Maria de Jesus Morais - Presidente
Prof. Dr. Alexandre de Oliveira Franco – Membro
Prof.^a Dr.^a. Lucilene Ferreira de Almeida - Membro
Prof. Dr. Waldemir Lima dos Santos - Membro